



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA - HOMOLOGAÇÃO PARCIAL INSCRIÇÕES

Aos 05 dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três, às 10 horas, reuniu-se a Comissão Organizadora das Eleições - estando presentes os membros: Simone André da Costa Cavalheiro, Gerson Geraldo Homrich Cavalheiro, Henrique Caldas Kessler, Regina Maria Barbosa Rocha e Tatiana Aires Tavares - para homologação parcial das inscrições para concorrer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Computação da Universidade Federal de Pelotas. De acordo com os termos do Edital ([https://wp.ufpel.edu.br/computacao/files/2023/05/SEI\\_UFPel-2145476-Edital-para-Votacao-Eletronica-CNA.pdf](https://wp.ufpel.edu.br/computacao/files/2023/05/SEI_UFPel-2145476-Edital-para-Votacao-Eletronica-CNA.pdf)) e com o regimento interno da unidade, esta Comissão delibera por:

## INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

| CHAPA   | INSCRITOS                                                                            |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Chapa 1 | GUILHERME RIBEIRO CORRÊA (coordenador)<br>ANDRÉ RAUBER DU BOIS (coordenador adjunto) |
|         |                                                                                      |

Os candidatos poderão interpor recurso até a data 07 de junho de 2023, conforme disposto no edital.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE ANDRE DA COSTA CAVALHEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 05/06/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA AIRES TAVARES, Professor do Magistério Superior**, em 05/06/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Caldas Kessler, Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA BARBOSA ROCHA, Costureiro de Espetáculo-cenário**, em 05/06/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERSON GERALDO HOMRICH CAVALHEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 05/06/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2203192** e o código CRC **A0CCFF33**.

Referência: Processo nº 23110.016280/2023-21

SEI nº 2203192